



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2009

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR 045/2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO, Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 5º da Lei Complementar nº 045/08.

Parágrafo único. Com a revogação do supracitado artigo, o Departamento de Contabilidade volta a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. SUPRIMIDO.

Art. 3º. Fica extinto o cargo de Subprocurador da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º. Cria o cargo comissionado de Procurador Geral Adjunto do Município, com índice CC-1, OAB, 35hs.

Art. 5º. Altera o artigo 45 da Lei Complementar 045/05 para os seguintes símbolos e valores dos cargos em comissão:

CARGOS COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR
Secretário Adjunto	CC-1	R\$ 2.300,00
Assessor Planejamento	CC-1	R\$ 2.300,00
Assessor de Obras públicas	CC-1	R\$ 2.300,00
Diretor	CC-2	R\$ 1.389,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



Consultor	CC-2	R\$ 1.389,09
Consultor Jurídico	CC-2	R\$ 1.389,09
Gerente	CC-2	R\$ 1.389,09
Coordenador	CC-2	R\$ 1.389,09
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 1.389,09
Supervisor	CC-3	R\$ 1.238,03
Ouvidor	CC-3	R\$ 1.238,03
Assistente de Gabinete	CC-4	R\$ 849,54
Assessor	CC-4	R\$ 849,54
Assistente	CC-5	R\$ 620,72
Coordenador Técnico	CC-7	R\$ 3.108,00
Representantes	CC-8	R\$ 2.100,00
Administrador Regional	CC-8	R\$ 2.100,00

Art. 6º. Fica criado no anexo II da lei Complementar nº. 010/94:

ANEXO II

Dos Cargos de Provimento em Comissão

Secretaria de Guarda e Trânsito

20 Assistentes de Guarda Municipal – cc-5 – notório saber – 35 hs.

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos

01 Coordenador de Folha de Pagamento – CC-2 – ensino médio completo e conhecimento de legislação – 35hs.

Parágrafo Primeiro. O cargo de Supervisor da Guarda Municipal passa a denominar-se Assistente de Guarda Municipal.

Parágrafo Segundo. Ficam extintos na Secretaria de Guarda e Trânsito 20 cargos de Supervisor de Guarda e Trânsito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



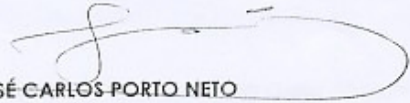
Art. 7º. Para o cargo de Assistente de Gabinete é exigido notário de saber, classificado com índice cc-4, 35 hs.

Art. 8º. Fica criado pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte o Departamento de Parques e Jardins.

Parágrafo Primeiro. Com a extinção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, fica absorvido pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte, Departamento de Parques e Jardins, o cargo Comissionado de Administrador de Parques e Jardins.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 23 de janeiro de 2009.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito